

PORTARIA Nº 1411, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 2ª Vara Cível da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

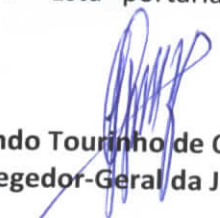
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO
LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz
titular, Pedro Ivens Simões de França, **no período de 06/11 a 3/12/2019**, sem prejuízo de
suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 06 de 11 de 2019

20.09.2019 9.30.40.00
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 54-58